



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 09 DE JANEIRO DE 2015 - ANO XXV - 1296

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Milhares buscam inscrição para casas do CDHU

Carlos Pessoa/Secretaria de Comunicação



Ginásio Municipal recebe agendamento para inscrição até esta sexta (9)

Apesar dos grandes investimentos realizados nos últimos anos para viabilizar a construção de moradias populares em Botucatu, tudo indica que a demanda por empreendimentos desta natureza continua bastante aquecida. Essa tese pode ser comprovada diante do grande interesse pelas 71 unidades habitacionais do conjunto residencial Nova Esperança que está em fase adiantada de construção no distrito de Rubião Júnior.

Na quarta-feira (7) teve início o agendamento aos interessados em efetuar suas inscrições para participar do sorteio das casas. De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, mais de 3,6 mil pessoas passaram pelo ginásio municipal de esportes, no Bairro Alto. O atendimento prossegue até esta sexta-feira (9), das 9 às 17 horas.

Quem passa pelo agendamento recebe um papel com o dia e a hora em que será atendido para efetivar a sua inscrição, além da relação de documentos que deverá apresentar. As inscrições serão feitas de 12 a 16 de janeiro, também no ginásio

municipal de esportes.

Apesar do secretário municipal de Habitação, José Carlos Broto, ter percorrido as emissoras de rádio ressaltando que não haveria necessidade das pessoas passarem a madrugada em longas filas para garantir atendimento, um grupo numeroso de pessoas preferiu fazer plantão nos portões do ginásio.

A jovem Jaqueline Fernanda da Silva, mãe de dois filhos pequenos que mora com a mãe no Jardim Itamaraty foi a primeira a chegar, por volta de 20h30 de terça-feira. “Passei a noite na fila. Vale a pena qualquer esforço para conseguir realizar o sonho de ter minha casa. Tenho esperança que chegou minha hora”, disse confiante ao receber a senha de número 01.

O principal problema é a grande concentração de pessoas no mesmo período, fato que gerou longas filas que contornavam o quarteirão do ginásio. Cerca de 40 atendentes foram recrutados para realizar o atendimento à população.

Os interessados deverão se dirigir ao



Casas do conjunto Nova Esperança, em Rubião, estão em obras avançadas

ginásio levando um documento com foto. Como no período de agendamento não haverá necessidade de conferência de dados, a previsão é que o atendimento aconteça de forma muito rápida. Diante disso, não há necessidade da população passar a madrugada em longas filas. Será válida somente uma inscrição por família. “É importante que fique claro que o agendamento é obrigatório. Só poderá fazer inscrição quem passar por essa etapa”, informa o secretário municipal de Habitação, José Carlos Broto.

Depois de realizadas todas as inscrições será marcada a data para o sorteio público que definirá os titulares e os suplentes para a aquisição das moradias. Das 71 casas, 7% serão destinadas a pessoas com deficiência, 5% a idosos e 4% a policiais ou agentes penitenciários. Treze unidades serão destinadas à famílias que vivem em áreas de assentamentos precários em situações de risco. As demais serão sorteadas entre a população geral inscrita.

O Residencial Nova Esperança foi via-

bilizado pela parceria entre a Prefeitura de Botucatu e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Os interessados devem ter renda familiar de um a cinco salários mínimos, residir ou trabalhar no município há três anos, não ser proprietário de imóvel e não possuir financiamento habitacional. Policiais devem trabalhar na cidade e idosos devem comprovar idade mínima de 60 anos. Indivíduos sós deverão ter, no mínimo, 30 anos para participar do processo.

Empreendimento

Com custo de R\$ 5 milhões, o residencial Nova Esperança está sendo construído ao lado do Residencial Caimã, no distrito de Rubião Júnior. As casas terão dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. As unidades contarão com piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos no banheiro e nas paredes da cozinha e muro de divisa entre os lotes. O prazo de financiamento das moradias será de até 25 anos. As prestações serão calculadas de acordo com a renda familiar.

SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Região do Monte Mor já conta com creche nova

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Unidade, entregue no fim do ano passado, atende mais de 200 crianças

A comunidade do Jardim Monte Mor começa 2015 com uma nova creche. O Centro de Educação Infantil (CEI) "Professora Maria Aparecida Caricati Passarello" foi entregue pela Prefeitura de Botucatu no último dia 21 de dezembro e já atende 212 alunos (período integral e meio período) matriculados no Centro de Educação Infantil Romualdo José Bales-trin (Creche do Flamboyant), que passa por reforma e ampliação.

Assim que for concluída as obras na Creche do Flamboyant, programada para o segundo semestre deste ano, a nova creche do Monte Mor terá condições de atender as crianças desta comunidade também em período integral.

A unidade do Monte Mor conta com oito amplas salas de aula, fraldário, lactário, recepção; sala de informática; sala de leitura; bloco administrativo (direção, secretaria e sala dos professores); cozinha; refeitório; seis banheiros, sendo dois

adaptados para a pré-escola; lavanderia; depósito; almoxarifado; parque infantil; anfiteatro de arena; pátio coberto e

estacionamento, além de três salas técnicas, completando um conjunto de 47 dependências.

Creches do Santa Elisa e Santa Maria serão retomadas

O planejamento de expansão de vagas na Educação Infantil de Botucatu também inclui para 2015 a retomada de duas importantes creches em construção: a do Santa Elisa e Santa Maria. Ambas começaram a serem erguidas pela empresa Darga Engenharia, mas que não conseguiu superar problemas financeiros que comprometeram sua capacidade de seguir com as obras.

As duas unidades serão concluídas pela Paicheco São Manuel Construções LTDA.ME, vencedora das licitações realizadas no fim do ano passado. Com 86% da obra executada, o término da creche do Santa Elisa custará aos cofres públicos R\$ 405.010,00, com prazo de quatro meses. No Santa Maria cerca de 70% dos serviços foram realizados e será investido R\$ 785.358,26 para conclusão da obra no prazo de 150 dias.

A creche do Santa Elisa terá capacidade para atender 208 crianças, sendo 108 em período integral de zero a três anos e outras 100 em meio período, de 4 a 5 anos. O prédio está sendo construído em um amplo terreno ao lado da unidade de saúde do bairro. Já a unidade do Santa Maria terá capacidade para atender 150 crianças por período.

O projeto arquitetônico de ambas são semelhantes ao da creche do Jardim Monte Mor.

Nova escola começa a ganhar forma em Rubião

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Escola terá 2,4 mil metros quadrados de área construída

A Prefeitura de Botucatu, em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, conseguiu viabilizar os recursos necessários para a construção de uma nova escola no distrito de Rubião Júnior. O investimento era considerado prioritário dentro do plano de metas da Secretaria Municipal de Educação, diante do crescimento da demanda por vagas registrado, principalmente, com a construção das 499 casas do Residencial Caimã, conjunto habitacional entregue em maio do ano passado.

Estão sendo investidos pouco mais de R\$ 3,3 milhões nas obras da nova escola de ensino fundamental que está sendo erguida em um terreno de 4.600 metros quadrados na Vila Nossa Senhora das Graças, entre as ruas Philadelfo Fernandes Oliveira, Luiz Cassinelli e Antonio Lopes. Os trabalhos estão a cargo da empresa Comercial 3D do Brasil Ltda.

Serão 2.400 metros quadrados de área construída incluindo oito salas de aula, dois laboratórios, quadra coberta, sala de reforço, centro de leitura, laboratório de informática, entre outras dependências. As

obras foram iniciadas em meados do mês de agosto e aos poucos a nova escola vai ganhando forma. Atualmente, cerca de 20 operários trabalham no local. Os serviços avançam para a etapa de concretagem dos pilares.

"Na medida em que a construção for avançando teremos a necessidade de contratação de mais pessoal como encanador, eletricista, serralheiro. Vamos

fazer o possível para entregar a escola pronta dentro do prazo estipulado em contrato", afirma o mestre de obras Cassiano Calandro.

A previsão é que a nova escola de Rubião Júnior esteja concluída e pronta para ser entregue à comunidade no segundo semestre de 2015. A unidade vai desafogar a demanda que hoje se concentra na escola João Queiroz Marques.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 445/2014 Processo Administrativo nº 23.570 /2014 – Convite Nº 31/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: CONSTRUTORA DIMENSIONAL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA VICENTE BERTOCHI, BAIRRO ALTO Valor R\$ 36.523,88 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: – Ficha 519
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 339/2011 Contrato nº 566/2014 Processo Administrativo nº. 34.318/2014 - Anexado ao de nº 16.618/2011 – Convite nº 029/2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PADEIRO, JUNTO À DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ADITAMENTO: Alteração do valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio contratual – Dissídio Coletivo.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 325/14 Contrato nº 726/14 Processo Administrativo nº 46.586/2014, anexado ao de nº 12.409/14 – Tomada de Preços nº 008/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RUBENS RUBIO ROSA, JARDIM STA ELISA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 90 (noventa) dias .
Termo de Aditamento ao Contrato nº 528/13 Contrato nº 732/14 Processo Administrativo nº 24.857/13 – Tomada de Preços nº 012/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. JAGUARIBE – VILA DOS LAVRADORES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA EM PARTES, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 9811219/2010 - DAEE. Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 160 (cento e sessenta) dias.

RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 36.919/14 - Pregão nº. 293/14 , do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Sílvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 13 de novembro de 2014. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.791/2.014 – Pregão 336/2.014 , nomeada pela portaria nº 10.233 para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 04, 06, 08, 12 e 13; MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01, 07, 09, 10 e 11; ITENS Nº 02, 03 e 0 5 – FRACASSADO. Botucatu, 06 de janeiro de 2015 JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 41.791/14 – Pregão 336/14 , do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO DE A. DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 06 de janeiro de 2015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REVOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação da Lei nº 5.74/2014, por erro material constante do Anexo Único.
LEI Nº 5.674 de 9 de dezembro de 2014.
<i>“Dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério”.</i>
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O abono ao Quadro do Magistério Público Municipal e aos demais Profissionais que atuam na educação, por repasse de verbas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério, autorizado pela Lei nº 5.335, de 20 de dezembro de 2011, será concedido nos termos previstos na presente lei.
Art. 2º No presente ano, ante a existência de recursos orçamentários e financeiros, será concedido abono ao Quadro do Magistério Público Municipal e aos demais Profissionais que atuam na educação, não se aplicando:
I- aos profissionais que não mantiveram vínculo empregatício com a rede municipal de ensino, denominados docentes municipalizados, no período de 01/01/2014 a 31/10/2014;
1. II – aos profissionais que não exerceram, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2014, suas funções relacionadas às atividades da Secretaria Municipal de Educação;
2. III- aos docentes e demais profissionais que não atingiram o mínimo de 60 dias de efetivo exercício no período de 01/01/2014 a 31/10/2014, conforme tabela constante do ANEXO ÚNICO da presente lei;
IV- aos profissionais que durante o período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2014 ministraram aulas em caráter de substituição por tempo determinado;
V- aos profissionais que tenham sofrido penas disciplinares no período de 01/01/2014 a 31/10/2014, impostas através de ato administrativo;
VI – aos profissionais que se ausentaram injustificadamente por mais de 02 (dois) dias, cumulativos ou não, durante o período de 01/01/2014 a 31/10/2014;
VII – aos profissionais que cometeram, cumulativamente ou não, falta justificada por mais de 10 (dez) dias, durante o período de 01/01/2014 a 31/10/2014.
Parágrafo único. Para efeitos de cálculo das faltas previstas nos incisos VI e VII, as frações de dias serão somadas e computadas.
Art. 3º O critério de rateio, para efeito do cálculo para concessão do abono,

individualmente distribuído, será apurado através da frequência de cada servidor, levando em consideração o total de dias de efetivo exercício compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de outubro de 2014 e de acordo com a tabela que trata o ANEXO ÚNICO da presente lei.
Parágrafo único. Para efeito desta lei, é considerado como de efetivo exercício os afastamentos decorrentes de:
I – férias;
II – casamento, até 8 (oito) dias;
III – luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
IV – luto, pelo falecimento de parente até o segundo grau civil, até 2 (dois) dias;
V – convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
VI – licença prêmio;
VII – licença à gestante;
VIII – licença paternidade, pelo prazo de 5 (cinco) dias;
IX – licença adoção/guarda ou tutela de menor;
X – faltas abonadas, de 6 (seis) dias, não ultrapassando uma por mês;
XI – doação de sangue, 1 (um) dia;
XII – recesso escolar.
XIII – prorrogação da licença maternidade;
XIV – missão ou estudo de interesse do município.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelo cálculo dos dias de efetivo exercício de todos os profissionais e docentes que trabalharam no exercício e, sobre o montante dos dias apurados, calculará proporcionalmente para cada profissional, o percentual que será aplicado sobre o montante a ser rateado.
Art. 5º O abono constante desta Lei será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação aos vencimentos, ou computado para concessão de qualquer outra vantagem, nos termos do art. 37, XIV, da Constituição Federal, não incidindo contribuição para o imposto de renda ou previdenciária.
Art. 6º O valor individual anual a ser pago será regulamentado por Decreto do Executivo.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO ÚNICO

Dias de efetivo exercício no período de 01/01/2014 a 31/10/2014	Percentual
304 a 300	100%
299 a 280	90%
279 a 260	80%
259 a 240	70%
239 a 220	60%
219 a 200	50%
199 a 165	40%
164 a 130	30%
129 a 95	20%
94 a 60	10%

DECRETO Nº 10.094

de 5 de janeiro de 2014.

"Dispõe sobre alíquota de contribuição ao RPPS para o exercício de 2015".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do artigo 15 da Lei Complementar 910/2011;

CONSIDERANDO a Avaliação Atuarial, data base dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art.1º A alíquota de contribuição ao custeio do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social estabelecida no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 910/11, de responsabilidade do Município a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial dos órgãos empregadores, incidirá sobre o valor da remuneração paga aos servidores ativos efetivos.

Parágrafo único. O modelo matemático-atuarial para o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência se dará com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos) - do mês janeiro até a divulgação do próximo cálculo atuarial	11,70%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	6,00%

Art. 2º Para a cobertura do déficit técnico, apurado em cálculo atuarial, o Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas - deverá proceder de contribuição adicional, incidente sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos efetivos, da seguinte maneira:

Amortização do Déficit Técnico

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2015	6,00%
2016	6,00%
2017	8,00%
2018	8,00%
2019	10,00%
2020	10,00%
2021 a 2045	12,44%

Parágrafo único. As despesas administrativas do Fundo de Previdência do Município – BOTUPREV ficaram a cargo do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de janeiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de janeiro de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 10.344

de 23 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 211/2014 – Pregão nº 351/2014 – Processo Administrativo nº 44.164/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.345

de 23 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 214/2014 – Pregão nº 346/2014 – Processo Administrativo nº 43.613/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.346

de 23 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2014 – Pregão nº 349/2014 – Processo Administrativo nº 43.858/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIAN.º 10.347

de 23 de dezembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 212/2014 – Pregão nº 321/2014 – Processo Administrativo nº 40.733/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIANº 10.348

de 5 de janeiro de 2015.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e Processos Administrativos nºs 29.676/2014 e 43.915/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem a **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, gestão 2015, os seguintes servidores:

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Leonardo de Paula – **Presidente**

Claudia Antonia Paiva Lessa Soratto – **Secretária**

Eduardo Alves de Melo

Evandro Carlos Finatti

Membros Suplentes

Edmundo Lúcio Barros

Cleusa de Fatima da Silva Freitas

Fabiana Roberta de Barros

Adriana Cristina Stamponi

Representantes dos Servidores

Membros Titulares

Serafim Carlos Arruda – **Vice-Presidente**

Vanilde Thiago da Silva Arruda

João Ricardo Panhin Amaral

Dionísio Armando Baldine

Membros Suplentes

Edmilson Manoel de B. Oliveira

Antonio Fernando Lúcio da Silva Lima

Marcos Pereira de Oliveira

Valdinei Moraes C. da Silva

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de janeiro de 2015.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de janeiro de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 001/2015

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA-VILA SANTA INES, identificado sob numero 2-54-26, em nome de NELSON GERVASIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA-VILA SANTA INES, identificado sob numero 2-54-27, em nome de NELSON GERVASIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-87-6, em nome de AGOSTINHO CARDOSO NETO E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ALFREDO FRANCKLIN DE MATTOS-VILA EMA, identificado sob numero 3-70-1, em nome de JOAO BATISTA CARVALHO HERD, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DAMIAO PINHEIRO MACHADO-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 3-159-41, em nome de CELIA MIRANDA DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA)-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-45-8, em nome de WILSON QUEZINE E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA)-VILA SANTANA,

identificado sob numero 5-45-9, em nome de WILSON QUEZINE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA-VILA SANTANA, identificado sob numero 5-60-1, em nome de MARIANO NETTO ANDRINI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA-VILA SANTANA, identificado sob numero 5-60-2, em nome de IGREJA DE DEUS PENT UNIDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR RANIMIRO LOTUFO-VILA ANA MARIA, identificado sob numero 5-81-8, em nome de SUED BOSCO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR LUIZ AYRES-VILA SONIA II, identificado sob numero 5-306-4, em nome de ALOMIR HELIO FAVERO FILHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE SIMOES-JARDIM REFLORENDA, identificado sob numero 7-144-19, em nome de ANTONIO CLARET SIMIONI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO ROZA DA SILVA-CDHU - LEANDRO ALARCAO DIAS, identificado sob numero 7-419-5, em nome de FRANKES WYLE GOMES LIMA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DUVILIO LEAO-VILA ENY, identificado sob numero 9-3-2, em nome de LUIZ CHAGURI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-143-14, em nome de ANTONIO I DA SILVA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-95-17, em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-95-18, em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAVALEIRO MANSUETO LUNARDI-VILA NOVA BOTUCATU, identificado sob numero 13-76-9, em nome de HELIO COSTA MARQUES, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DELILA CINTRA NEPOMUCENO-JARDIM ELDORADO, identificado sob numero 13-250-1, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA,

atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARQUES LARA-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-369-4, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-378-8, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-397-14, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-417-9, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-6, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-426-16, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ONZE-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-426-20, em nome de CASSIO PARDINI DE MELO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-430-13, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua REINALDO SENGER-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 15-192-17, em nome de FERNANDO DA SILVA GOMES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-307-40, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-362-35, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 07 de janeiro de 2015

Agente Fiscalizador

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29.815 de 29 de dezembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/12/14 a 09/02/15 à servidora ANA PAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 29.816 de 29 de dezembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/12/14 a 05/02/15 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 29.817 de 29 de dezembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/12/14 a 18/01/15 à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO.

PORTARIA Nº 29.818 de 30 de dezembro de 2014 - PRORROGAR, no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, a designação da servidora ADRIANA PESSOA DA CRUZ, para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu.

PORTARIA Nº 29.819 de 30 de dezembro de 2014 - PRORROGAR, no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, a designação da servidora BETÂNIA PEREIRA RODRIGUES, para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu.

PORTARIA Nº 29.820 de 30 de dezembro de 2014 - EXONERAR, a partir do dia 31/12/14, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGOS VERCESI do cargo em comissão de Assessor em Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.01.2015 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
45º lugar	CLAUDETE HELOISA MARQUES

Botucatu, 06 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.01.2015 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
19º lugar	ALINE SOUSA CAMARGOS

Botucatu, 06 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.01.2015 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

MONITOR DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	SIDNEIA SOARES DOS SANTOS DO CANTO

Botucatu, 06 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.01.2015 ÀS 10:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
16º	MICHEL APARECIDO DOS SANTOS

Botucatu, 06 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.01.2015 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR TRIBUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	CRISTINA ALVIS DE CASTRO SILVA

Botucatu, 06 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 17
de 22 de dezembro de 2014.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição de aulas da Educação Infantil para o ano letivo de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014 estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores de Educação Infantil.

RESOLVE

I - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas para os professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015:

- Edileine Fernandes Henrique – Secretária Adjunta de Educação;
- Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite – Presidente da Comissão;
- Wagner Codello;
- Lilian Aparecida Romagnoli Colpas;
- Hermínia Aparecida C. Tozadore;
- Rosana Aparecida Garcia Braga; e
- Lígia Maria Alves Julião.

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - A Comissão também será responsável por todos os atos referentes ao processo de remanejamento e permuta de classes, a ser realizado nos termos do Edital específico.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº16
de 22 de dezembro de 2014.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição de aulas da Educação Especial para o ano letivo de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com base no Decreto nº 10.083, de 18 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 10.083, de 18 de dezembro de 2014, estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores da Educação Especial;

RESOLVE

I - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015:

- Edileine Fernandes Henrique – Secretária Adjunta de Educação;
- Neli Antunes de Oliveira – Presidente da Comissão;
- Vera Silvia Giacóia;
- Selma Maria Megid Bernardo;
- Juliana Vizenotto;
- Lígia Maria Alves Julião.

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de professores, nos termos do Decreto nº 10.083, de 18 de dezembro de 2014, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU



Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA SME Nº 19 de 22 de dezembro de 2014.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição de aulas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 10.085, de 18 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 10.085, de 18 de dezembro de 2014, estabelece os critérios de atribuição de aulas para o ano letivo de 2015 para professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE

I - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do ensino fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da Rede Municipal de Ensino:

- Edileine Fernandes Henrique – Secretária Adjunta de Educação;
- Vânia Cristina Córrea Fioravante – Presidente da Comissão;
- Adauto de Jesus Pereira;
- Telma Elaine Bassetto;
- Valéria Cristina Rossi; e
- Lígia Maria Alves Julião.

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 10.085, de 18 de dezembro de 2014, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU



Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA SME Nº 18 de 22 de dezembro de 2014.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição, de aulas do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) para o ano letivo de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014 estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) da Rede Municipal de Ensino no ano de 2015;

RESOLVE

I - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) da Rede Municipal de Ensino no ano de 2015:

- Edileine Fernandes Henrique – Secretária Adjunta de Educação;
- Magda Regina Cagnon Troncarelli – Presidente da Comissão;
- Maria Conceição Bissoli Degand;
- Ana Paula dos Santos;
- Elizângela da Silva Gregório;
- Fabiana Cristina Vieira Diniz; e
- Lígia Maria Alves Julião.

II - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 10.084, de 18 de dezembro de 2014, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alimentos

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1589/14 Data de Protocolo: 17/10/2014 CEVS: 350750601-561-001331-2-4 Data de Validade: Razão Social: CARLOS ROBERTO GREGORIO CNPJ/CPF: 01576738809 Endereço: Rua CAP. AERIVALDO CORREA PINTO, 729 RECANTO AZUL Município: BOTUCATU CEP: 18603-080 UF: SP Resp. Legal: CARLOS

ROBERTO GREGORIO CPF: 01576738809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1720/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 CEVS: 350750601-561-001340-2-3 Data de Validade: Razão Social: FRANCISCA MACIEL BEZERRA CNPJ/CPF: 14682115871 Endereço: AVENIDA RUBENS RUBIO DAROSA, 824 JD. SANTA ELISA Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCA MACIEL BEZERRA

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1500/14 Data de Protocolo: 01/10/2014 CEVS: 350750601-472-000497-1-9 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ HENRIQUE BALESTRIN CNPJ/CPF: 20.868.316/0001-07 Endereço: Rua General Telles, 1649 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ HENRIQUE BALESTRIN CPF: 75008475800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1661/14 Data de Protocolo: 31/10/2014 CEVS: 350750601-471-000430-1-0 Data de Validade: Razão Social: MOURA E BRISIGHELLO COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 20.476.910/0001-52 Endereço: Rua Campos Salles, 1218 vila sonia Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: PAULO ANTONIO VASCONSELLOS DE MOURA CPF: 28759386819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1316/14 Data de Protocolo: 25/08/2014 CEVS: 350750601-472-000495-1-4 Data de Validade: Razão Social: MONICA YURI MASHIKI CNPJ/CPF: 20.848.557/0001-94 Endereço: Rua Professora Ana Júlia Prado de Oliveira, 283 Parque Residencial Primavera Município: BOTUCATU CEP: 18610-390 UF: SP Resp. Legal: MONICA YURI MASHIKI CPF: 34002560805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1592/14 Data de Protocolo: 17/10/2014 CEVS: 350750601-561-001332-1-3 Data de Validade: Razão Social: GRACI & SCARELI LTDA ME CNPJ/CPF: 20.722.751/0001-29 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 LOJA 1022 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: LEONEL MARCOS BARBOSA GRACI CPF: 12232012875

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1726/14 Data de Protocolo: 12/11/2014 CEVS: 350750601-561-001341-2-0 Data de Validade: Razão Social: MARCOS ALEXANDRE OLIMPIO CNPJ/CPF: 20407940855 Endereço: Rua Doutor José Eduardo Alfredi de Mattos, 371 Jardim Peabiru Município: BOTUCATU CEP: 18604-650 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ALEXANDRE OLIMPIO CPF: 20407940855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1638/14 Data de Protocolo: 24/10/2014 CEVS: 350750601-472-000501-1-3 Data de Validade: Razão Social: MAJOR CARNES LTDA ME CNPJ/CPF: 20.975.324/0001-52 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 753 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: HELOISE CRISTINE ROSSI SILVA CPF: 34642246860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1573/14 Data de Protocolo: 15/10/2014 CEVS: 350750601-561-001328-1-0 Data de Validade: Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. CNPJ/CPF: 13.574.594/0157-03 Endereço: Avenida Marginal 200, 1050 Vila Real Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: IURI DE ARAÚJO MIRANDA CPF: 42274117500 Resp. Técnico: FERNANDA YUMI MIRANDA CPF: 31515996808 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 31182 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1300/14 Data de Protocolo: 22/08/2014 CEVS: 350750601-562-000206-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRO CHIQUINATO CNPJ/CPF: 20.466.078/0001-03 Endereço: Rua Cruz Pereira, 343 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRO CHIQUINATO CPF: 25713670805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1340/14 Data de Protocolo: 02/09/2014 CEVS: 350750601-472-000496-1-1 Data de Validade: Razão Social: ANA CLAUDIA LOURENÇON PADARIA - ME CNPJ/CPF: 20.612.840/0001-12 Endereço: Rua José de Oliveira Paixão, 75 Residencial Arlindo Durante Município: BOTUCATU CEP: 18611-843 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA LOURENÇON CPF: 14664708874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1685/14 Data de Protocolo: 06/11/2014 CEVS: 350750601-471-000431-1-7 Data de Validade: Razão Social: J.E ALLEIN & J.F LOPES ARAUJO LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.303.170/0001-15 Endereço: Rua José Longo, 835 Jardim Monte Mor Município: BOTUCATU CEP: 18609-250 UF: SP Resp. Legal: JESSICA ESTEFANIA ALLEIN CPF: 39047167864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1436/14 Data de Protocolo: 19/09/2014 CEVS: 350750601-471-000427-1-4 Data de Validade: Razão Social: SONIA APARECIDA MARTINS CNPJ/CPF: 20.606.683/0001-32 Endereço: Rua José Lino Pimentel, 86 Jardim Alvorada (Rubião Junior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-052 UF: SP Resp. Legal: SONIA APARECIDA MARTINS CPF: 12741222878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1704/14 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 350750601-561-001346-1-9 Data de Validade: Razão Social: MHP LANCHONETE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 21.109.991/0001-15 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: PAULO MANOEL MARQUES LUIZ CPF: 04282895845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Correlatos

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1886/14 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 350750601-464-000003-1-0 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: MEDECELL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.870.908/0001-44 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 41 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MOACYR RAMOS BIGHETTI CPF: 07347186838 Resp. Técnico: MILTON NITSCHÉ JÚNIOR CPF: 07288554880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.510 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Fabricação de Prod. Farmacêuticos

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1841/14 Data de Protocolo: 05/12/2014 CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Validade: 13/10/2015 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: VANESSA MARQUES MIRANDA CPF: 28666316845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, Luciene Costa Vasconcelos - CRF/SP.29819
Casa de Repouso

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1540/14 Data de Protocolo: 08/10/2014 CEVS: 350750601-871-000054-1-0 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: CRISTIANE GOMES MOREIRA SANTANA CNPJ/CPF: 20.793.863/0001-70 Endereço: Rua Doze, 88 Jardim Chácara dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18609-360 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE GOMES MOREIRA SANTANA CPF: 28437332869 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Unidade Básica de Saúde

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1900/14 Data de Protocolo: 16/12/2014 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 16/12/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BAVIA, 450 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: THAIS AMANDA CALORI JORGETTO CPF: 36854236819 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:243.274 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Serviços de Diag. por Imagem

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1902/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-864-000041-1-1 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: ENDOSCOPIA CENTRO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 03.004.522/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 77 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Solução Alternativa

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 99/1795/14 Data de Protocolo: 28/11/2014 CEVS: 350750601-360-000066-2-9 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: MARLENE ROSA BOTUCATU CNPJ/CPF: 04.396.599/0002-66 Endereço: Avenida DR. VITAL BRASIL, 1137 Município: BOTUCATU CEP: 18607-660 UF: SP Resp. Legal: CAMILA ROSA LECIOLI BRISOLA DE ALMEIDA CPF: 37257955840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1889/14 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 350750601-360-000020-2-0 Data de Validade: Razão Social: AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA CNPJ/CPF: 03.165.331/0001-70 Endereço: RODÍVIA DE ACESSO FAZENDO SEDREDO, S/N ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA FILHO CPF: 22269494881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Atividade Veterinária

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1874/14 Data de Protocolo: 10/12/2014 CEVS: 350750601-750-000029-1-7 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: LETICIA MICHELETTO CONRADO CNPJ/CPF: 21783685816 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1334 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP Resp. Legal: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816 Resp. Técnico: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13629 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1868/14 Data de Protocolo: 10/12/2014 CEVS: 350750601-750-000030-1-8 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CNPJ/CPF: 26378646805 Endereço: Praça DOS ABOLICIONISTAS, 47 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-263 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12198 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1869/14 Data de Protocolo:

10/12/2014 CEVS: 350750601-750-000031-1-5 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CNPJ/CPF: 26378646805 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1217 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18606-755 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES BORGES CPF: 26378646805 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12198 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Atividade Odontológica

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1904/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-863-000400-1-0 CEVS: 350750601-863-000398-1-0- Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO EHOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0001-01 Endereço: Rua JOÃO BUTIGNOLI, 152 RUBIÃO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 08199848847 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 08199848847 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:39226 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 09547551892 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65491 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO MONTANHA RAMOS CPF: 28732735855 CBO: Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:74.457 UF:SP Resp. Técnico: NEWTON MINORU OYAMA CPF: 79333184953 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.001 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração do Representante Legal, Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 699/14 Data de Protocolo: 07/08/2014 CEVS: 350750601-863-000282-1-5 CEVS: 350750601-863-000281-1-8 Data de Validade: 17/11/2015 Razão Social: AGENOR COELHO JÚNIOR CNPJ/CPF: 98302779849 Endereço: João Passos, 415 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 98302779849 Resp. Técnico: AGENOR COELHO JÚNIOR CPF: 98302779849 CBO: CRO No. Inscr.:395551 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Endereço, Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Autos de Infração

Auto de Infração – AIF – Nº 541
AIP-211-A – Nº 210 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa
Valor R\$ 1007,00 (Um mil e sete reais)
NRM-211-A Nº 830 – Notificação de Recolhimento de Multa
Razão Social: Ednéia Santos da Silva – ME
Endereço: Rua Antonio Sabino Santa Rosa, 191 – Vila Santana - Botucatu/SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 2º e 3º DA LEI ESTADUAL Nº 13.541 E DOS INC II E III DO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 54311, AMBOS DE 07/05/09, C/C INC. XIX DADO 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98. Processo: 22.235/2014

Auto de Infração – AIF – Nº 198
AIP-211-A-Nº 221 – Auto de Imposição de Multa
Valor R\$ 5000,00 (Cinco mil reais)
NRM-211-A- Nº 833 – Notificação de Recolhimento de Multa
Razão Social: Antonio Marcio Megid – ME
Endereço: Rua Adolfo Lutz, 38 – VI. Guimarães - Botucatu/SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/ C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98. Processo: 33.676/2014.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 09 de Janeiro de 2015.

FAZENDA



Prefeitura de Botucatu
Junta de Recursos Fiscais



CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 13/01/2015.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Marcelo Montes
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apresentação do relatório conclusivo ref. processo 16.352/2014 que versa sobre pedido de restituição de I.S.S. recolhido.

Botucatu, 08 de janeiro de 2015.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mais PEVs da coleta seletiva são instalados na Cidade

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação

Mais dois novos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) do serviço de coleta seletiva foram instalados nesta primeira semana de 2015, em Botucatu. Eles foram distribuídos nos seguintes pontos: Rua João Fabris [próximo à passarela do Pq. Marajoara] e Rua Prof. João Roberto Pilan [próximo ao ponto de ônibus da Chácara Vista Alegre]. Um terceiro PEV deverá ser instalado em breve também Rua José Benedito Nogueira [próximo ao ponto de ônibus do Jd Tropical].

Outros três PEVs já haviam sido instalados, em dezembro do ano passado, na Praça Olice Petricone [Avenida Conde de Serra Negra – Jd. Peabiru]; Rodovia Gas-tão Dal Farra [próximo ao posto de gasolina Santa Cecília – Jd. Aeroporto]; e na Praça em frente ao Terminal Rodoviário.

PEVs são contêineres com cerca de mil litros de capacidade, autoexplicativos, e com entradas para vidro, papel, plástico e metal, que funcionam como reforço da coleta de materiais reciclados. No total serão instalados 30 PEVs em pontos estratégicos da Cidade como forma de preparar e conscientizar a população sobre a importância da reciclagem. Para cada um deles também será reservado um dia da semana para que o material

seja reciclado.

Os Pontos de Entrega Voluntária são uma das novidades previstas pelo novo Sistema Integrado de Limpeza Urbana de Botucatu, que prevê uma série de aperfeiçoamentos dentro do serviço. Entre eles está a coleta seletiva, que inicialmente já atende a região Norte e progressivamente irá se expandir a outras regiões do Município.

“Em nenhuma cidade o serviço de coleta seletiva deve iniciar 100% pois a população precisa ser instruída e se acostumar a separar os materiais. Por isso estamos percorrendo os bairros fazendo essa educação ambiental. Vale lembrar que coleta seletiva não é um bota fora, ou seja, não irá recolher sofás, geladeiras ou outros materiais volumosos que não sejam vidro, papel, plástico e metal”, esclarece Fernanda Bernardi, chefe da divisão de Coleta Seletiva pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Mais informações

A coleta seletiva, bem como todos os serviços de limpeza pública, está sob a responsabilidade do Consórcio Botucatu Ambiental, formado pelas empresas Revita Engenharia S/A e Monte Azul Engenharia LTDA, que atende a população



Contêiner instalado próximo à passarela do Parque Marajoara, região Oeste

pelo telefone (14) 3813-1486.

Outras informações sobre o serviço podem ser obtidas junto ao Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura pelo

telefone (14) 3882-5507. A Divisão de Coleta Seletiva, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, também pode ser acionada pelo (14) 3882-1290.

Cultura promove oficina de teatro nas férias

A Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu promove no início deste ano a oficina de teatro “Interpretando Shakespeare”. A atividade gratuita será realizada no Cine Teatro Nelli, entre os dias 13 de janeiro a 19 de fevereiro, as terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas.

Ministrada por Robert Coelho, a ofici-

na oferece 20 vagas para maiores de 14 anos que já tenham participado de alguma atividade teatral. Ela terá a duração de 36 horas, executadas por meio de dois encontros semanais com duração de três horas cada.

Através de jogos teatrais e do estudo de cenas de peças consagradas do dra-

maturo inglês William Shakespeare, a oficina pretende desenvolver noções de aspectos essenciais da criação e interpretação de personagens para teatro. Ela contará com exibições abertas de adaptações cinematográficas de obras do autor e será concluída com uma apresentação de cenas criadas pelos participantes

ao longo dos encontros.

Os interessados em participar da atividade podem realizar suas inscrições e obter outras informações na própria Secretaria de Cultura, localizada na Praça Coronel Moura, nº27, no Centro ou pelo telefone (14) 3882-0133 e o e-mail cultura@botucatu.sp.gov.br.

Rua do bairro Parque Residencial Convívio ganhará galeria

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Moradores da Rua das Cerejeiras aguardam há anos melhorias de infraestrutura

A Prefeitura de Botucatu autorizou, no fim de dezembro do ano passado, o início das obras de galeria na Rua das Cerejeiras, bairro Parque Residencial Convívio, região Sul da Cidade. Trata-se também de antiga demanda do Orçamento Participativo (OP)

Os trabalhos serão executados pela Meneguim Engenharia LTDA – ME, empresa vencedora do processo licitatório. O investimento do Poder Público Municipal é de R\$ 260.670,87. No local serão construídos 471 metros lineares de galerias com tubulações de 0,60 cm e 1 metro de diâmetro e pelo menos 18 “bocas

de lobo” para captação das águas. O prazo para conclusão das obras é de 180 dias.

Além da Rua das Cerejeiras, a Prefeitura de Botucatu viabilizará, para 2015, outra obra de galerias bastante aguardada no Convívio: a da Rua dos Girassóis. Serão 1.083 metros lineares de tubulações, um investimento de R\$ 750 mil [R\$ 500 mil do Ministério das Cidades + R\$ 250 mil Prefeitura]. O projeto ainda está em análise na Caixa Econômica Federal antes de ser autorizada a licitação da obra, o que pode ocorrer ainda no primeiro trimestre do próximo ano.



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 16/12/2014.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 6B, da Quadra 04, rua B, registrado em nome de **RODOLFO BAUER**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **OLAVO FERNANDO BAUER**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

Defesa Civil age rápido após forte chuva

A noite de segunda-feira (5) foi marcada por fortes chuvas em Botucatu. Em alguns pontos da Cidade choveu, sem parar, por quase cinco. Dados levantados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil apontam que a precipitação registrada somou 91 milímetros. A previsão indica que todos os dias da semana devem ocorrer pancadas de chuva no período da tarde.

Em diversas regiões foram registradas ocorrências. Além da Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana tiveram bastante trabalho. Apesar dos vários casos não houve vítimas.

O grande volume de água voltou a causar problemas na região do Terminal Rodoviário onde o córrego Água Fria transbordou. Dois motoristas foram resgatados pelo Corpo de Bombeiros após seus veículos sofrerem panes. No Elevado Bento Natel o tráfego de veículos também foi prejudicado em razão de alagamentos.

Ocorrências semelhantes foram registradas na Avenida Rafael Laurindo (Jd. Paraíso), na Rua João Pascoalick (Cohab 6), na Rua Jaguaribe (Vila dos Lavradores) e em trechos da Rodovia Gastão Dal Farra. Na Rodovia Domingos Sartori houve deslizamento de terra. Na Rua Domingos Cariola um muro caiu e a área teve que ser isolada. Na Rua Miguel Alvarenga uma casa foi destelhada e a Defesa Civil forneceu lona aos moradores. Duas casas foram invadidas pela água nas ruas João Miguel Rafael e Soldado José Lazarini.

Mas o maior número de ocorrências teve relação com retorno de esgoto em resi-



Equipe faz limpeza do Córrego Água Fria, próximo à Rodoviária

dências. Foram 15 casos atendidos pela Sabesp. Com a chegada das fortes chuvas esse problema se agrava, pois muitas pessoas com objetivo de economizar durante a construção do imóvel, erroneamente, direcionam os ralos de quintais e de corredores para a rede de esgoto.

Como ela não está dimensionada para esse fim, em dias de chuvas fortes acabam não suportando o volume de água e provocando o retorno, numa mistura de água de chuva e esgoto, que invadem residências causando transtornos e prejuízos financeiros, além de muito trabalho para as equipes de manutenção.

O coordenador da Defesa Civil, Paulo Renato da Silva, ressalta que apesar do excessivo volume de chuva registrado, constatou-se que em áreas onde o Município atuou preventivamente, com a execução de obras e limpeza, não houve incidentes.

“Apesar do transbordamento do rio na região da rodoviária, o trabalho que realizamos com a Secretaria de Obras nos últimos três anos, surtiram efeito positivo. Em outras ocasiões cerca de dez casas sempre eram inundadas. Desta vez isso não ocorreu. Em outros pontos como na Vila Jardim e em Rubião Júnior também não registramos ocorrências em razão do trabalho de limpeza, recomposição das margens e desassoreamento de córregos”, informa.

A Defesa Civil continua em alerta em razão da previsão de tempo instável para a região de Botucatu nos próximos dias. E orienta a população a adotar medidas simples, mas que podem evitar transtornos em dias de chuva forte, que incluem limpeza de calhas e evitar colocar o lixo nas calçadas. Para informações, esclarecimento de dúvidas ou qualquer atendimento o telefone da Defesa Civil é o 199.

Piscinões: início de obras está mais perto

A Prefeitura de Botucatu está muito perto de vencer mais uma importante etapa para dar início às obras de construção das cinco barragens (popularmente conhecidas como “piscinões”) para amortecimento das águas de chuvas. O projeto desenvolvido pelo Município é financiado com recursos a fundo perdido do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O convênio assinado tem valor total de R\$ 39.807.839,44.

No mês de dezembro, a empresa contratada pela Prefeitura entregou o último lote de projetos executivos que estão em fase de análise pela Secretaria Municipal de Planejamento. À medida que os projetos recebem aprovação são remetidos para a Caixa Econômica Federal para validação. Os referentes aos piscinões que serão construídos nas bacias dos ribeirões Lavapés e Cascata já foram aprovados.

Restam para ser analisados os projetos dos piscinões dos córregos do Tenente, Antártica e Água Fria. A previsão é que sejam finalizados e enviados para apreciação da Caixa, no máximo, em 30 dias. Feito isso, o município aguardará apenas o sinal verde para abertura da licitação que contratará a empresa responsável pela execução das obras.

Ao mesmo tempo, a Prefeitura trabalha nos processos de desapropriação das áreas que serão atingidas pelos futuros piscinões. Já foram concluídas e pagas as ações referentes aos córregos Lavapés (R\$ 133 mil) e Cascata (R\$ 2,1 milhões). As desapropriações referentes aos imóveis das regiões dos córregos do Tenente, Antártica e Água Fria estão em andamento.

Importância - O projeto que começou a ser elaborado em 2009 tem como finalidade amortizar as águas das chuvas, evitando alagamentos em pontos que há anos são considerados críticos. As barragens contarão com comportas para regular a vazão das águas e serão construídas em regiões estratégicas.

Os piscinões serão construídos junto aos córregos Lavapés [área ao lado da Rodovia Gastão Dal Farra]; Água Fria [área localizada na bifurcação entre as ruas Joaquim Marins e da Amizade, região do bairro Recanto Azul]; Cascata [terreno ao lado do Residencial Spazio Verde, defronte à Rodovia Marechal Rondon]; Antártica [área defronte ao final da Rua 1º de Maio]; e Tenente [próximo ao Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho, na região da Vila Cidade Jardim].

O reservatório do Córrego da Água Fria, por exemplo, beneficiará toda a baixada próxima ao Terminal Rodoviário, que sofre com enchentes em dias de chuva forte. Já a do Córrego do Tenente ajudará a drenar toda a água que desce da região do Asilo e se acumula na Rua Independência. A proposta é que o entorno dos locais que abrigarão essas barragens seja revitalizado com a construção de um parque linear, que receberá equipamentos voltados à recreação e ao lazer da população.

De acordo com o convênio, 2% do total dos recursos repassados pelo Governo Federal serão destinados à conscientização ambiental e do impacto da obra junto à comunidade que irá morar no entorno dos futuros reservatórios.

Produtor rural tem até 31 de março para entregar Dipam

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, informa que o Produtor Rural tem até dia 31 de março para entregar a Declaração para o Índice de Participação dos Municípios [DIPAM].

Toda pessoa inscrita como produtor rural deverá entregar a DIPAM quando ocorrer venda de seu produto para outro produtor rural, pessoas físicas no Estado de São Paulo, venda para outros Estados e venda para o exterior.

A declaração poderá ser feita via contadores, escritórios de contabilidade ou por intermédio da prefeitura, que estará à disposição para o preenchi-

mento gratuito da DIPAM. Neste caso é necessário que o produtor rural tenha em mãos os talões de Notas Fiscais emitidos durante o ano de 2014.

De acordo com o Secretaria de Desenvolvimento, a DIPAM é uma informação de grande importância na composição do Valor Adicionado e no Índice de Participação dos Municípios e consequente repasse do ICMS que o Estado destina às Prefeituras. Com base nessa transferência é possível destinar recursos para as áreas prioritárias como Saúde, Educação, Infraestrutura, entre outras.

Como funciona

Segundo informações obtidas com o

assessor da Subsecretaria de Indústria, Daniel da Cruz Lopes, o produtor leva o Talão de Notas referente a 2014, onde serão analisadas e verificadas as vendas que foram feitas.

Se houve venda para outros produtores, outros Estados, exterior e órgãos públicos, esse valor mencionado na DIPAM entra como Valor Adicionado de Botucatu, o que consequentemente aumenta o Índice de Participação do Município, aumentando também a receita pelo repasse do ICMS.

Outras informações na Secretaria de Desenvolvimento localizada na Rua General Telles, 1116 - Centro. Telefone [14] 3811-1454 – Contato: Daniel Lopes.

QUEIMADA: APAGUE ESSA IDEIA!

BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS. MANTENHA ACESA ESSA IDEIA! PRATICAR QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE!

APOIO:

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

POLÍCIA MILITAR	BOMBEIROS	DEFESA CIVIL
190	193	199